



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 77/2022

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 08/2022

Autor: Vereador Leonel

Encaminha o Vereador Leonel Fagundes da Rosa o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2022, buscando autorização legislativa para denominar a Rua João Ignácio de Oliveira via pública hoje existente (via sem saída) a iniciar-se na Rua Levinus Bauermann, no Bairro São Lucas, Município de Capela de Santana.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro